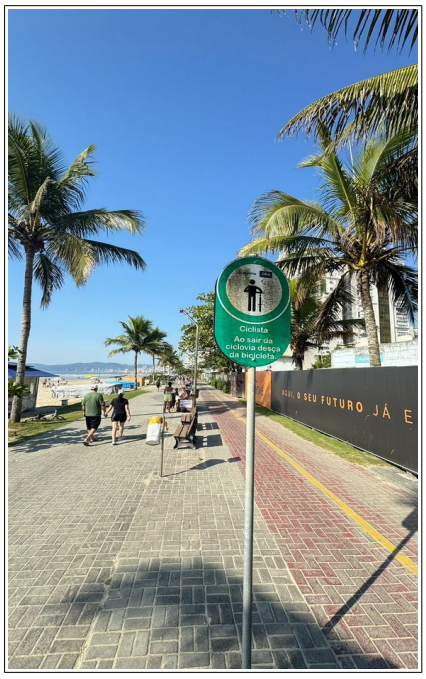
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 159/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Trânsito, providencie a instalação de placas informativas nas ciclovias para que os ciclistas não andem de bicicleta fora da ciclovia.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por munícipes, reclamando sobre a conduta de alguns ciclistas, que estariam fazendo uso das bicicletas fora da ciclovia, expondo os pedestres ao risco de acidentes. As placas terão função orientativa e educativa, contribuindo assim na segurança de todos os usuários.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de junho de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador